

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 39/2008 de 7 de Maio de 2008**

---

1.º Aditamento ao Contrato-Programa  
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 30 de Outubro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube União Micaelense, com o n.º 425, publicado no Jornal Oficial II série, n.º 107 de 19 de Novembro de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo correspondente à participação no Campeonato Nacional da 3ª. Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins, na época desportiva de 2007/2008, foram determinados os valores do apoio para viagens em função das tarifas em vigor naquela data;

Considerando que face à actualização dos valores tarifários dos serviços aéreos regulares entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre o Funchal e Ponta Delgada, conforme Portaria n.º 1444/2007 de 8 de Novembro, publicada no Diário da República 1.ª série, n.º 215, é necessário proceder à alteração do valor do apoio para viagens em função das tarifas em vigor a partir de 09 de Novembro de 2007;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube União Micaelense, adiante designado por CUM ou segundo outorgante, representado por Manuel Ribeiro Arruda, Presidente da Direcção é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 44.779,24, conforme o programa apresentado, é de € 34.973,25, sendo:

- a) € 13.650,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Hóquei em patins da 3ª. Divisão – Zona Sul C;
- b) € 13.162,50 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Hóquei em patins da 3ª. Divisão – Zona Sul C;
- c) € 3.948,75, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Hóquei em patins da 3ª. Divisão – Zona Sul C, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho;

d) € 2.457,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1ª eliminatória da Taça de Portugal de Hóquei em patins;

e) € 1.755,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 1ª eliminatória da Taça de Portugal de Hóquei em patins.

2.º .....

08 de Abril de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube União Micaelense, *Manuel Ribeiro Arruda*.